



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023

Protocolo GED nº 9615/2022 e Processo nº 5423/2022

**O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961.351 SPTC/ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. José Grilo, s/n, inscrito no CNPJ nº 15.003.550/0001-31, neste ato representado pela Senhora **BARBARA MENEGHINI MONTEIRO ZANÃO**, inscrita no CPF sob o nº 115.038.207-42 e no RG sob o nº 3143304-ES, Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado **MUNICÍPIO PARCEIRO e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, situada à Rua Adalto Ferreira da Motta, nº 270, Centro, Conceição do Castelo, ES, inscrita no CNPJ nº 00.797.792/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu presidente o senhor **ELIOMAR MARETTO**, portador do CPF sob o nº 324.821.327-20 e RG sob o nº 247434 SSP ES, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 - Fica ADITIVADO ao Termo de Colaboração nº 001/2023, o valor de **R\$ 5.218,51 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)**, referente ao valor dos rendimentos.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos para fazer face a despesas do presente aditivo são provenientes da seguinte dotação orçamentária: 014001 – Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 009, fonte de recurso 2660000000 (Recurso Federal) e elemento de despesa 3.3.50.41.00000 (Contribuições).

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: [contratosconvenios@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:contratosconvenios@conceicaodocastelo.es.gov.br).



## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

3.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Conceição do Castelo, ES, 01 de março de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito Municipal**  
**(MUNICÍPIO PARTICIPANTE)**

**BARBARA MENEGHINI MONTEIRO ZANÃO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**ELIOMAR MARETTO**  
**Presidente da APAE – Conceição do Castelo**  
**(ENTIDADE PARTICIPANTE)**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_